



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 **Ata 242ª** Aos 31 dias do mês de março de 2026, em atenção ao Ofício nº. 162/2026 -
2 GAB/SDS, onde a SDS solicita apresentar proposta para recebimento de Emenda
3 parlamentar da JAM Mantenedora - Jacaré Amapara Menores. A Primeira
4 Coordenadora, Márcia Sandra Leite, convocou a Plenária para deliberação da matéria
5 através de enquete no grupo do Conselho junto ao aplicativo WhatsApp, que ficou
6 disponível para votação até as 9h horas do dia 30 de março de 2026. No grupo do
7 Conselho foi disponibilizada a seguinte mensagem:

8 **“Boa tarde, Conselheiros.**

9 **Recebemos na data de hoje da Secretaria de Desenvolvimento Social, ofício**
10 **162/2026 - GAB/SDS - solicitando apresentar proposta para recebimento de**
11 **emenda Parlamentar da JAM Mantenedora, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil**
12 **reais).**

13 **Abaixo segue a justificativa com o plano de aplicação enviado pela entidade. A**
14 **emenda será utilizada para GND 4 -*Investimento*.**

15 **Logo abaixo colocarei uma enquete para vocês votarem. Ela ficará aberta até as**
16 **9h da manhã de amanhã (31/03/2026).**

17 **Márcia Sandra Leite**

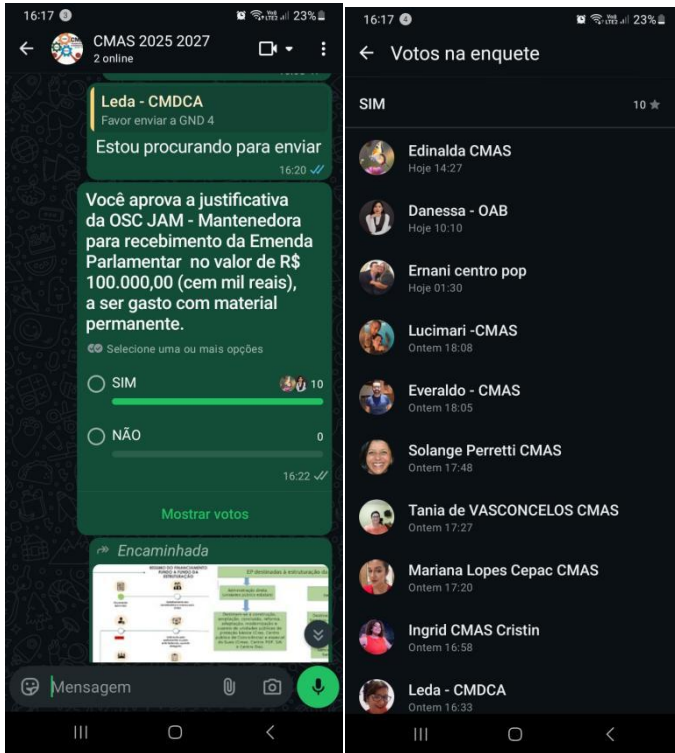
18 **1ª coordenadora do CMAS**

19 **ENQUETE:**

20 **Você aprova a justificativa da OSC JAM - Mantenedora para recebimento da**
21 **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser gasto com**
22 **material permanente. Sim ou Não”**

23

24 Às 9h:00 horas do dia 31/03/2026, registrou-se o encerramento da votação com 06
25 (oito) votos a favor e 0 (zero) contra:



26

27 Assim, por unanimidade de votos, foi aprovado o plano de trabalho apresentado pela
28 OSC, que indica como será aplicado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto
29 da Emenda Parlamentar do deputado Federal Paulo Barbosa, a OSC JAM –
30 Mantenedora – Jacareí Ampara Menores. Eu, Adriana Gomes Pinto, Secretária
31 Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que
32 após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretária Executiva do CMAS.

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

Márcia Sandra Leite

Presidente do CMAS

Gestão 2025/ 2027

Adriana Gomes Pinto
Secretária Executiva do CMAS